



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA GP N. 455, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da [Instrução Normativa n. 6 de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Walter Augusto de Matos, Analista Judiciário, Secretário de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade, como responsável pelo registro da Conformidade de Registros de Gestão deste Tribunal e Leonardo de Matos Figueiredo, Analista Judiciário, Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, como substituto para o término do biênio 2016/2017.

Art. 2º Ficam os servidores designados no art. 1º desta Portaria responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI, bem como pela certificação da existência de documentos hábeis que comprovem as operações do TRT - 3ª Região.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria GP n. 4, de 4 de janeiro de 2016, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.](#)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador-Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 09/10/2017, n. 2.330, p. 1)